REQUERIMENTO Nº 105/2022
Data: 04 de abril de 2022

Ementa: solicita envio de Ofício ao Prefeito Municipal para que interceda junto aos Deputados Estaduais que representam o nosso município, apresentando o pedido deste Vereador que viabilize emenda parlamentar e/ou orçamento à fundo perdido no montante de R$ 1.000.000,00 milhão, para a construção de salas esportivas destinado às modalidades de Lutas e Ginastica Rítmica – GR.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal para que interceda junto aos Deputados Estaduais que representam o nosso município, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que ambos empenhem esforços no sentido de viabilizar a liberação de emenda parlamentar estadual ou a viabilização de liberação de orçamento a fundo perdido no valor de R$ 1.000.000,00 milhão, especificamente destinados a construção de salas esportivas destinadas às modalidades de Lutas e Ginástica Rítmica - GR.

Inicialmente, é preciso lembrar que Marechal Cândido Rondon possuía um grande módulo esportivo onde muitos atletas rondonenses amadores e até mesmo profissionais realizavam seus treinamentos nas antigas quadras e até mesmo piscina semiolímpica que existia no parque de exposições.

Essas estruturas infelizmente foram totalmente desabilitadas em governos municipais passados, e com isso o esporte rondonense perdeu muito.

Com o passar dos anos novas modalidades foram surgindo, especialmente as Lutas como Taekwondo, Judô, Karatê, Muay Thai entre outras, também surgiram atividades como Ginástica Rítmica que começaram a ganhar corpo tendo o envolvimento de mais de 400 atletas participando desta modalidade ativamente nos últimos anos, porem infelizmente não tendo espaços adequados para a sua evolução, por isso, se faz necessário a construção de novos espaços.

Estes recursos possibilitarão a construção de salas específicas e preparadas para as lutas bem como para o desenvolvimento das atividades da Ginástica Rítmica – GR.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento, visando o imediato envio dos respetivos Ofícios às autoridades acima nominadas, para as providências devidas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 04 de abril de 2022.

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
Vereador